



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2023

**OBJETO: Renovação do Seguro do Prédio da
Câmara Municipal de Missal.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor
Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 13 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência autorização para a abertura de processo para contratação de um seguro para o prédio da Câmara Municipal de Missal.

A Vigência da atual apólice está por findar-se, e, portanto, faz-se necessária a renovação do seguro para manter a cobertura contra possíveis sinistros que venham a ocorrer.

O seguro predial é uma ferramenta essencial para proteger o patrimônio e mitigar os riscos associados a danos físicos, como incêndios, roubo, entre outros incidentes. Considerando a importância de salvaguardar o interesse público, justifica-se a contratação de seguro predial, com o objetivo de assegurar a proteção adequada dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Missal.

Os itens e valores que devem ser cobertos encontram-se em anexo a solicitação com as justificativas e documentos consultados para elaboração das estimativas das coberturas a serem contratadas.

Considerando as vantagens e benefícios da contratação de um seguro predial, peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,


Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Ramo de atividade: REPARTIÇÃO PÚBLICA

COBERTURAS CONTRATADAS:

Cobertura Básica:

Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronaves, (com tumulto): R\$ 2.200.000,00

Justificativa dos valores: De acordo com levantamento de custos de construção para projetos padrão comercial (tabela CUB/m² - Sinduscon/PR), o custo de construção para um padrão alto de construção com vão livre, considerando este o que mais se aproximaria do prédio atual da câmara, está em torno de R\$ 2.728,90, o que aplicado a área do prédio da Câmara, 732m², resultaria em um custo de R\$ 1.997.554,80, estando o valor da cobertura adequado ao valor do prédio da Câmara, somando ainda a esse valor o valor dos bens pertencentes a câmara e que poderiam ser perdidos em caso de sinistro.

Coberturas Adicionais:

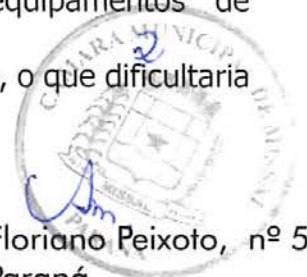
Danos Elétricos: R\$ 150.000,00.

Justificativa: De acordo com o observado no balanço patrimonial da câmara, os valores atuais de bens que poderiam sofrer danos elétricos são de R\$ 148.810,48, apesar destes bens já estarem com depreciação acumulada, considera-se que para reposição de tais bens caso necessário o valor de novo, portanto a cobertura no valor de R\$ 150.000,00 mostra-se adequada para recomposição de todos os bens caso necessário.

Roubo ou furto qualificado de bens (comerciais e industriais): R\$ 60.000,00.

Justificativa: Apesar do valor nominal de todos os bens ultrapassar os R\$ 60.000,00, o que efetivamente poderia ser subtraído em um roubo ficaria bem abaixo disso, pois por exemplo, o sistema de energia solar fica preso ao telhado do prédio, e dificilmente seria alvo de furto, outros equipamentos e mobiliários de difícil manuseio também não seriam alvo de furto, restando esse valor suficiente para cobertura, principalmente de equipamentos de informática e equipamentos elétricos.

* Cabe destacar que o prédio possui alarme monitorado 24h, o que dificultaria qualquer ação de roubo ou furto.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Quebra De Vidros: R\$ 20.000,00

Justificativa: Considerando a quantidade de janelas e portas de vidro que o prédio possui, uma cobertura no valor apresentado seria mais adequada caso ocorresse algum sinistro.

Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda De Aero, Impacto De Veículos Terrestres E Fumaça: R\$ 300.000,00

Justificativa: Garante os danos causados diretamente sobre os bens segurados, causados pelos eventos descritos na cobertura

Responsabilidade Civil De Operações: R\$ 50.000,00

Justificativa: Essa cobertura garante cobertura por danos causados a terceiros pelo segurado.



(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Maio/2023

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Maio/2023. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	2.202,42	0,02%	R-1	2.725,36	0,03%	R-1	3.361,75	-0,07%
PP-4	2.024,73	0,16%	PP-4	2.559,72	0,11%	R-8	2.714,97	0,00%
R-8	1.921,93	0,18%	R-8	2.232,64	0,10%	R-16	2.772,07	0,12%
PIS	1.509,52	0,06%	R-16	2.161,58	0,10%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.548,11	0,09%	CAL-8	2.728,90	0,11%
CSL-8	2.201,99	0,08%	CSL-8	2.427,17	0,10%
CSL-16	2.938,96	0,11%	CSL-16	3.239,06	0,12%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.338,25	0,03%
GI	1.226,81	0,02%





BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Maio
Câmara Municipal de Missal

Exercício 2023

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		276.398,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		274.588,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		274.588,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		274.588,13	0,00
CONTA ÚNICA		274.588,13	0,00
BB - CONTA MOVIMENTO		274.588,13	0,00
BB- CONTA RETENÇÕES		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	0,00
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00
ESTOQUES		1.810,55	0,00
ALMOXARIFADO		1.810,55	0,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.810,55	0,00
AUTOPEÇAS		1.810,55	0,00
COMBUSTÍVEIS		1.810,55	0,00
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		134.821,22	144.665,29
IMOBILIZADO		134.821,22	144.665,29
BENS MOVEIS		368.917,88	364.067,88
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		368.917,88	364.067,88
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		64.212,74	64.212,74
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		4.714,00	4.714,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.596,00	4.596,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		820,00	820,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		330,00	330,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		1.249,00	1.249,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		52.603,74	52.503,74
BENS DE INFORMÁTICA		65.300,14	60.450,14
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65.300,14	60.450,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		122.529,40	122.529,40
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		41.680,40	41.680,40
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		80.649,00	80.649,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		19.297,60	19.297,60
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		19.297,60	19.297,60
VEÍCULOS		97.578,00	97.578,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		97.578,00	97.578,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(234.096,66)	(219.402,59)
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(234.096,66)	(219.402,59)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(234.096,66)	(219.402,59)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		(28.342,72)	(26.534,24)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		(49.688,01)	(47.041,90)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(40.190,86)	(36.543,00)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		(10.488,17)	(9.888,35)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		(98.412,56)	(93.208,40)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		(6.964,34)	(6.186,70)
TOTAL		411.219,90	144.665,29

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		29.277,26	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		31.361,38	0,00
PESSOAL A PAGAR		31.361,38	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		31.361,38	0,00

Apólice
SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL
 Nº Processo SUSEP 15414.900033/2013-90

1

Ramo	Apólice	Endosso	Proposta	Filial	Data Emissão
18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	1001801063402	0000000	1800419071	1 - SSB - MATR	30/06/2022

DADOS SEGURADO

Nome		CPF/CNPJ	
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		01.579.444/0001-96	
CEP	Endereço	Número	Complemento
85890-000	RUA MARECHAL FLORIANO	50	NI
Bairro	Cidade	UF	
CENTRO	MISSAL	PR	

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome		Número do Sub	CPF/CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			01.579.444/0001-96
Cep	Endereço	Número	Complemento
85890-000	RUA MARECHAL FLORIANO	50	NI
Bairro	Cidade	UF	
CENTRO	MISSAL	PR	

CORRETOR

Nome	Registro Susep	Telefone
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS	202011542	32335259

COSSEGURO

Seguradora Líder	CNPJ	Responsabilidade
Não contratado		
Seguradora	CNPJ	Responsabilidade
Não contratado		

PRÊMIO DO SEGURO

Juros (%)	Periodicidade de Emissão	Itens Segurad
0,00	Mensal	1
Vigência Apólice	Vigência Endosso	
Das 24 horas de 21/06/2022 até as 24 horas de 21/06/2023	De 24 horas de 21/06/2022 até as 24 horas de 21/06/2023	

IS Cobertura Básica	R\$ 2.000.000,00	Forma de Pagamento	BANCO DO BRASIL - Boleto Registrado	
Prêmio Líquido	R\$ 2.310,97	Agência	n/a	
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	Conta Corrente	n/a	
Custo de emissão de Apólice	R\$ 0,00	Nº de parcelas	1	
IOF	R\$ 170,55	Prêmio 1ª parcela	R\$ 2.481,52	Dia de cobrança
Prêmio Total	R\$ 2.481,52	Índice de Reajuste		Próximo Reajust 21/06/2023
				Data Renovação 22/06/2023

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO

Parcela	Prêmio	Custo	IOF	Total	Vencimento
1	R\$ 2310,97	R\$ 0,00	R\$ 170,55	R\$ 2481,52	15/07/2022

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
 MATRIZ AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR
 FILIAL SSB - MATRIZ - CNPJ 17.643.407/0001-30
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR
 Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392

Wady Cury
 Wady Cury



LOCAIS DE RISCO/COBERTURAS/SERVIÇOS						
Segurado CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL				CPF/CNPJ 01.579.444/0001-96		
Endereço rua Marechal Floriano					Movimento INCLUSÃO	
Bairro Centro	Cidade MISSAL	CEP 85890-000	UF PR	Nº 50	Complemento	
Atividade Comércio e Serviços - ESCRITÓRIO			Habitual		Tipo de Construção Sólida/Superior	Nrº Item 1

Cobertura	LMI (R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia
- INCÊNDIO, QUEDA DE RATO, EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES (COM TUMULTO)	2.000.000,00	183,60	Raio 10% c/ mín. R\$800,00
- DANOS ELÉTRICOS	100.000,00	839,79	10% com mínimo de R\$800,00
- VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	300.000,00	687,76	10% com mínimo de R\$800,00
- ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (COMERCIAIS E INDUSTRIAIS)	60.000,00	412,24	10% com mínimo de R\$800,00
- QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMOPES, LADRILHOS E AZULEJOS	10.000,00	91,68	10% com mínimo de R\$800,00
- RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	10.000,00	33,90	Não há
- ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL			Vide condições
- RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	50.000,00	62,00	10% com mínimo de R\$500,00

Prêmio Líquido R\$2.310,97

QUESTIONÁRIO	OBSERVAÇÕES
O proponente é proprietário do imóvel?: Sim Imóvel tombado pelo patrimônio histórico?: Não Existe outro seguro cobrindo os mesmos bens?: Não Possui alarme?: Sim Possui rede de hidrantes?: Não Possui extintores?: Sim Desconto de experiência: 05 Anos consecutivos sem sinistro ou mais Tipo de Cobertura: Prédio e Conteúdo	



RESPONSÁVEL/LOCAL	
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 MATRIZ AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR FILIAL SSB - MATRIZ - CNPJ 17.643.407/0001-30 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou	 Wady Cury Rafael Gozer

CONDIÇÕES PARTICULARES

INFORMAÇÕES:

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descrita, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.

Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

ATENÇÃO:

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcela subsequente à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Pagamento de Prêmio constantes das Condições Gerais do Seguro.

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do Seguro, disponíveis no site www.sancorseguros.com.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidades junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta.

Este seguro é contratado conforme segue:

Cobertura Básica:

Seguros com Valor de Risco Declarado (VRD) até R\$ 2.000.000,00 - Primeiro Risco Absoluto

Seguros com Valor de Risco Declarado (VRD) acima de R\$ 2.000.000,00 - Primeiro Risco Relativo

Demais Coberturas: Primeiro Risco Absoluto

Entende-se com VRD o valor em risco declarado do local/item segurado.

Entende-se como Limite Máximo de Garantia o Valor máximo de responsabilidade assumida pela Seguradora em cada apólice, **por evento ou série de eventos**. O limite é composto pela soma da Cobertura Básica, Despesas com desentulho e demolição, Despesas de recomposição de registros e documentos, Perda ou pagamento de aluguel, Despesas Fixas, Lucros Cessantes, R.C Operações e R.C Empregador.

Em caso de contratação a Primeiro Risco Relativo, correrá por conta do Segurado a parte proporcional aos prejuízos se, por ocasião do sinistro, for verificado que no endereço segurado o Valor em Risco Declarado pela Empresa Segurada, constante da especificação da Apólice, é inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Real, apurado na data do sinistro. Neste caso, a Empresa Segurada será considerada, para todos os fins e efeitos, como cosseguradora, na mesma proporção da diferença entre o Valor em Risco Declarado e 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado.

Para todos os fins e efeitos, caso o segurado não declare o Valor em Risco na data da contratação do seguro, consideraremos o Limite Máximo de Indenização da Cobertura Básica como sendo o Valor em Risco Declarado.

Fica convencionado entre as partes que, após a liquidação de um sinistro, caberá ao segurado entrar em contato com esta Seguradora e solicitar a reintegração da I.S., sendo exclusivamente sua esta responsabilidade. A seguradora se isenta de reintegrar a I.S. caso não receba a solicitação expressa do segurado.

CONDIÇÃO PARTICULAR - VALOR DE NOVO

Esta cláusula garante até o Limite Máximo de Indenização das coberturas contratadas da apólice, que a indenização será calculada com base no Valor de Novo, ou seja, sem aplicação da depreciação em função da idade, uso e estado de conservação.

Ratificam-se todos os termos das Condições Contratuais desta apólice que não tenham sido alterados por esta cláusula particular.

ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL:



RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
MATRIZ AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR
FILIAL SSB - MATRIZ - CNPJ 17.643.407/0001-30
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR
Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou

Wady Cury

Rafael Gozer

CONDIÇÕES PARTICULARES

O critério de determinação do início da vigência do seguro será a data da aceitação da proposta. Dois dias úteis contados da comunicação formal de tal recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, após esse prazo a cobertura será encerrada imediatamente.

Este prazo de cobertura não é válido quando:

- Não tenha havido o pagamento antecipado do prêmio à vista ou da primeira parcela;
- A vistoria prévia não tenha sido efetuada, quando solicitada;
- A vistoria prévia tenha sido rejeitada.

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato com o SAC Sancor: 0800.200.0392 ou acesse o Fale Conosco pelo site www.sancorseguros.com.br.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Sancor 0800 888 0402 (Funcionamento do canal de ouvidoria: De segunda a sexta feira, exceto feriados, das 08:00 às 20:00 horas).

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 888 0399.

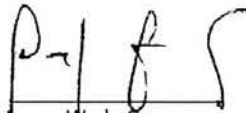
Para acionar os Serviços de Assistência 24 Horas: 4003.0393 (Capitais ou regiões metropolitanas) / 0800.200.0393 (demais localidades). Todos os dias (24 horas por dia, 7 dias por semana).

"A Ouvidoria da Sancor Seguros do Brasil, também está disponível na plataforma Consumidor.Gov(www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal e prazos seguirão conforme os termos de uso do mesmo."

**RESPONSÁVEL/LOCAL**

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
MATRIZ AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR

FILIAL SSB - MATRIZ - CNPJ 17.643.407/0001-30
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, ZONA 01 - CEP: 87013-180 - MARINGÁ - PR
Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou


Wady Cury


Rafael Gozer



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR, conforme coberturas abaixo:

Ramo de atividade: REPARTIÇÃO PÚBLICA

Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50, Missal/PR.

COBERTURAS CONTRATADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR COBERTURA
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES (COM TUMULTO):	R\$ 2.200.000,00
DANOS ELÉTRICOS (INCLUINDO INVERSOR E PLACAS SOLAR)	R\$ 150.000,00
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (COMERCIAIS E INDUSTRIAIS):	R\$ 60.000,00
QUEBRA DE VIDROS:	R\$ 20.000,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AEROS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA (INCLUINDO PAINÉIS SOLARES):	R\$ 300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DE OPERAÇÕES:	R\$ 50.000,00
ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL:	--

Possuí extintores: Sim (01 – AP10, 02 – CO2 6KG, 05 - BC 4KG)

Possuí sistema de alarme monitorado: Sim

Possuí sistema de câmeras: Sim

Jair Loreno Bogler
Presidente





AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação de renovação do seguro do prédio da Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 07 de junho de 2023.



Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal



RESERVA: 228218

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL Agência Empresarial: 3744
 CNPJ: 01.579.444/0001-96
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50 ANEXO SALA 1 CEP 85.890-000 CENTRO MISSAL- PR
 Renovação da Condição: Sim
 Informar o número da apólice: _____
 Objeto do Seguro: Seguro Nova
 Tipo de Seguro: Prédio e Conteúdo
 Código Susep 15414.003075/2009-02
 Prazo do seguro: 365 dias
 Data da solicitação: 14/06/2023

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50, Missal/PR.	ESCRITORIOS - ACIMA DE 2 COBERTURAS	2.200.000,00	85.890-000	EXTINTOR
VR TOTAL:		2.200.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
BASICA - INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 2.200.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 150.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 50.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$ 60.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AÉREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 300.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

PREMIO DO SEGURO

PREMIO LÍQUIDO	R\$	1.896,00
IQF	R\$	-
PREMIO TOTAL	R\$	1.896,00

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista

Parc.	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista	-	1.896,00	1.896,00
0+2	948,00	948,00	1.896,00
0+3	632,00	632,00	1.896,00
0+4	474,00	474,00	1.896,00
0+5	379,20	379,20	1.896,00
0+6	316,00	316,00	1.896,00
0+7	270,86	270,86	1.896,00

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLAUSULA DE RATEIO

Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa o R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.
 Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todas as fins e efeitos como cassegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurada e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO.

CLAUSULA PARTICULAR:

NÃO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOcupADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE 14/06/2023 (DIAS CORRIDOS)
 OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais



-  +     
- 
-  **RECADOS CÂM...** Terça-Feira
~ Francieli Hoffmann: Fa... 
-  +55 45 8800-3688 17:07
✔✔ Tudo bem então. Mesmo a...
-  +55 45 9116-6079 08:25
✔✔ Mesmo assim agradeço pe...
-  +55 41 9528-6769 Ontem
Agenda Junho - Faculdade ...
-  **VEREADORES 2...** Terça-Feira
~ Leandro Nandi Carvalho: Hj ...
-  +55 45 8805-85... Terça-Feira
✔✔ Poderia me mandar por es...
-  +55 45 9134-35... Terça-Feira
✔✔ Alguns valores foram modi...
-  +55 45 3559-16... Terça-Feira
✔✔ Ok, muito obrigada
-  +55 45 9101-11... Terça-Feira
✔✔ Ok, muito obrigada
-  +55 45 8838-49... Terça-Feira
✔✔ De nada
-  +55 45 8805-80... Terça-Feira
🎭 Figurinha
-  +55 45 8805-48... Terça-Feira
✔✔  Foto
-  +55 45 3244-22... Terça-Feira
🎭 Figurinha

 +55 45 8800-3688
online   

TERÇA-FEIRA

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

Clique para saber mais.

Bom dia, tudo bem? 11:21 ✔✔

Sidimara da Câmara de Missal 11:21 ✔✔

Poderia mandar para vocês um termo de referência para fazerem um orçamento do seguro do prédio da Câmara de Missal? 11:21 ✔✔

olá 11:23


tudo bem e vc? 11:23

claro 11:23

o seguro vence dia 21/06, ainda hoje ja mando o orçamento 11:24

Tudo bem também. 11:26 ✔✔

Ok, muito obrigada. 11:26 ✔✔

Termo Referência Seguro do Prédio.docx
DOCX • 298 KB 

11:27 ✔✔




HOJE


olá boa tarde 15:59

infelizmente não teve aceitação de risco, mesmo a Cia que já tinha o seguro não deu cotação. 16:01

Boa tarde 17:07 ✔✔

Tudo bem então. Mesmo assim agradeço pelo retorno e atenção.

  Mensagem 





gente
seguradora

CNPJ: 90.180.605/0001-02

São Paulo, 16 de junho de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96

Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PAIXOTO, 50 - CENTRO - MISSAL/PR - CEP: 85890-000

VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 2.200.000,00

COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS

VALORES

INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AEROS R\$ 2.200.000,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO R\$ 150.000,00

QUEBRA DE VIDROS R\$ 20.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES R\$ 50.000,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS R\$ 60.000,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO R\$ 300.000,00

CUSTO UNITÁRIO R\$ **1.777,77**

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS

VALORES

INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00

QUEBRA DE VIDROS: 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREO: 10% dos prejuízos indenizáveis com R\$ 1.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista em 30 dias no valor de: R\$ 1.777,77

Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 2794-4 C/C 706058-0

O presente seguro será válido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Dayane Seixas

Dayane Seixas
Corretora de Seguros
Tel.: (11) 2366-4125


e-mail: licitacao@conespseguros.com.br



-  **RECADOS CÂ...** Sexta-Feira
~ Francieli Hoffmann:   1
-  **VEREADORES 2...** Sexta-Feira
✓✓ Você:  Boa tarde vereado...
-  +55 45 9134-3... Sexta-Feira
✓✓ Eu que agradeço.
-  +55 45 8800-3... Quinta-Feira
Obrigada igualmente
-  +55 45 9116-6... Quinta-Feira
✓✓ Mesmo assim agradeço pe...
-  +55 41 9528-6... Quarta-Feira
Agenda Junho - Faculdade ...
-  +55 45 8805-85... Terça-Feira
✓✓ Poderia me mandar por es...
-  +55 45 3559-16... Terça-Feira
✓✓ Ok, muito obrigada
-  +55 45 9101-11... Terça-Feira
✓✓ Ok, muito obrigada
-  +55 45 8838-49... Terça-Feira
✓✓ De nada
-  +55 45 8805-80... Terça-Feira
 Figurinha
-  +55 45 8805-48... Terça-Feira
✓✓  Foto
-  +55 45 3244-22... Terça-Feira
 Figurinha

 +55 45 9134-3541
visto por último hoje às 08:...

TERÇA-FEIRA

 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.
Clique para saber mais.


Bom dia, tudo bem? 10:56 ✓✓

Sidimara da Câmara de Missal 10:56 ✓✓

Poderia mandar para vocês um termo de referência para fazerem um orçamento do seguro do prédio da Câmara de Missal? 10:58 ✓✓

Bom dia 11:24

Pode mandar sim 11:24


Termo Referência Seguro do Préd
io.docx 
DOCX • 298 KB

11:26 ✓✓

Mandar até sexta-feira dia 16/06/2023, por favor. 11:32 ✓✓




Precisaríamos a apólice anterior para concedemos o bônus de renovação 11:45

Boa tarde 13:42 ✓✓

Apolice.pdf 
5 páginas • PDF • 64 KB


13:55 ✓✓

Alguns valores foram modificados conforme está no termo. 13:56 ✓✓


  Mensagem 



-  +55 45 9134-3... Sexta-Feira
✓ Eu que agradeço.
-  +55 45 8800-3... Quinta-Feira
Obrigada igualmente
-  +55 45 9116-6... Quinta-Feira
✓ Mesmo assim agradeço pe...
-  +55 41 9528-6... Quarta-Feira
Agenda Junho - Faculdade ...
-  +55 45 8805-85... Terça-Feira
✓ Poderia me mandar por es...
-  +55 45 3559-16... Terça-Feira
✓ Ok, muito obrigada
-  +55 45 9101-11... Terça-Feira
✓ Ok, muito obrigada
-  +55 45 8838-49... Terça-Feira
✓ De nada
-  +55 45 8805-80... Terça-Feira
Figurinha
-  +55 45 8805-48... Terça-Feira
✓ Foto
-  +55 45 3244-22... Terça-Feira
Figurinha

 +55 45 9134-3541 visto por último hoje às 08:...

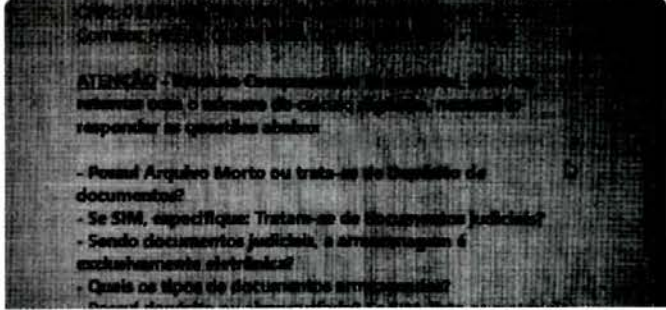
Boa tarde 13:42 ✓

Apolice.pdf
5 páginas • PDF • 64 KB 

13:55 ✓

Alguns valores foram modificados conforme está no termo. 13:56 ✓

SEXTA-FEIRA



13:35

Boa tarde 13:36

A Porto Seguro está questionando isso, poderia nos mandar através de e-mail 13:37

missalcorretora@hotmail.com 13:37

Aí vamos ver se conseguimos ainda hj o calculo 13:37




Boa tardwe 14:08 ✓

Sim sim, já vou encaminhar 14:08 ✓

Encaminhado. 14:24 ✓

Obrigado 14:24

Eu que agradeço. 14:25 ✓

  Mensagem 

Respostas Solicitadas

De : Camara Municipal de Missal
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Sex, 16 de jun de 2023 14:18

Assunto : Respostas Solicitadas

Para : missalcorretora@hotmail.com

Boa tarde,
Segue perguntas e respostas como solicitado.

Possui Arquivo Morto ou trata-se de depósito de Documentos? **SIM**

Tratam-se de Documentos Judiciais? **NÃO**

Sendo Documentos Judiciais, a armazenagem é exclusivamente eletrônica? **NÃO**

Quais os tipos de Documentos armazenados? **PROJETOS, EMPENHOS, OFICIOS.**

Possui depósito ou almoxarifado? **NÃO**



Zimbra**contato@camaramissal.pr.gov.br****Seguro Prédio Câmara Municipal de Missal**

De : Camara Municipal de Missal
<contato@camaramissal.pr.gov.br>

Ter, 13 de jun de 2023 15:45

📎 2 anexos

Assunto : Seguro Prédio Câmara Municipal de Missal

Para : amauri welter <amauri.welter@cresol.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo apólice e termo de referência para cotação de orçamento para seguro do prédio da Câmara Municipal de Missal.
Responder até sexta feira dia 16/06/2023, por favor.

Att,

Sidimara Mallmann de Souza
Recepcionista
(45)3244-1183

**Apolice.pdf**

64 KB

**Termo Referência Seguro do Prédio.docx**

298 KB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 28058414/2023

Expedição: 19/06/2023, às 10:44:44

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:11 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **AD65.CF15.1CD0.D421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060900485514858356

Informação obtida em 19/06/2023 10:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.777,77 (mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE UM SEGURO PREDIAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL, NO PERÍODO DE 21/06/2023 A 20/06/2024.

Processo de Licitação:

Dotação Orçamentária: 120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69.06 – Seguros Demais Imóveis Públicos

Missal - PR, 19 de junho de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 104/2023

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO (renovação) PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de Seguro (renovação) para o Prédio da Câmara Municipal, com as coberturas mínimas constantes do orçamento.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor preço no valor de R\$ 1.777,77 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), apresentado pela empresa GENTE SEGURADORA.

Pelo valor da despesa, aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:


*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 19 de junho de 2023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

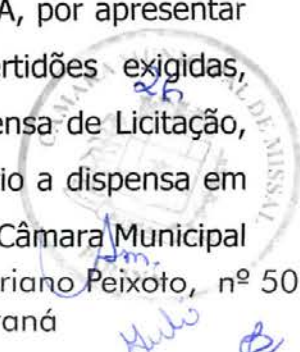
TERMO DE DISPENSA Nº. 19/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, e cujo objetivo é a contratação de uma empresa especializada para renovação de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.

Tendo em vista a necessidade de renovação do seguro do prédio da Câmara Municipal de Missal, para cobrir um período de 12 (doze) meses, oferecendo cobertura para danos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, roubo ou furto, quebra de vidros, vendaval, entre outros, a contratação do mesmo se faz necessária. Cobrindo eventuais danos que possam ocorrer em sua estrutura e/ou equipamentos ocasionado por eventos adversos, o seguro faz com que o ente público fique protegido dentro dos limites da cobertura.

Destaca-se que o aumento do valor de cobertura do seguro refere-se ao aumento do valor de alguns bens e equipamentos adquiridos no último ano. Com isso os valores constados no termo de referência foram baseados em cálculos feitos a partir da estimativa de valores atuais de construção do prédio e reposição de eletrônicos que o ente possui, bens próprios como por exemplo, sistema de energia solar, e eventuais danos causados na estrutura devido ao mau tempo.

Sendo assim, a contratação da empresa Gente Seguradora SA, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação, tem sua contratação justificada. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal


www.camaramissal.pr.gov.br

de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.777,77 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 19 de junho de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 19/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para renovação do Seguro do Prédio da Câmara Municipal de Missal, de acordo com a menor cotação apresentada, no valor total de R\$ 1.777,77 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 19 de junho de 2023.


Jair Loreno Bogler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 107/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ com nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre RS, que objetiva a contratação de renovação do seguro predial para o prédio da Câmara, no valor de R\$ 1.777,77 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Constante do Processo Pesquisa de Preços, sendo que a proposta da empresa **GENTE SEGURADORA SA** apresenta-se como a mais vantajosa e que melhor atende os interesses da Câmara.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o valor contratação não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 20 de junho de 2.023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

